



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

19/12/24

[Handwritten signature]
1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

19/12/24

Rafael Belasqui Ferreira
Diretor

PROJETO DE LEI Nº 50 /2024.

“DECLARA A BUSCA DA CHAMA CRIOLA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara a busca da Chama Criola como Patrimônio Cultural do Município de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

19/12/24

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou o projeto de lei que reconhece a Chama Crioula como Patrimônio Cultural Imaterial e Símbolo da Cultura Regional Gaúcha. De autoria do deputado Luiz Marengo (PDT), a proposta visa oficializar e enaltecer a importância histórica e cultural, especialmente durante os Festejos Farroupilhas.

O Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) participou ativamente na mobilização pela aprovação do projeto, que partiu de uma sugestão do Cesar Tomazzini Liscano, presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Gaúcha. A Chama Crioula tem suas origens em 1947, quando Paixão Côrtes, Cyro Dutra Ferreira e Fernando Vieira acenderam a primeira Centelha.

O ilustre piratiniense Barbosa Lessa, também participou desse movimento que culmina com criação da Semana Farroupilha e chama crioula, qual foi abrasada a partir da Pira da Pátria, usada na celebração da Independência do Brasil em 7 de Setembro. Desde então, a Chama Crioula se tornou um símbolo central para os tradicionalistas, sendo reverenciada anualmente na abertura das comemorações Farroupilhas. Sendo assim nossa tradicional busca da Chama Crioula, que por anos temos gaúchos e gaúchas piratinienses que participam, merecem esse reconhecimento, vindo desta Casa Legislativa.


Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Líder da Bancada do PDT – 2024.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





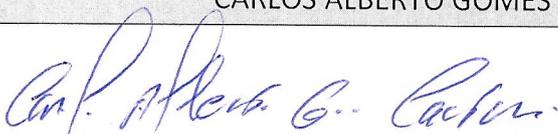
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 50/2024**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

Declara a busca da Chama Crioula como Patrimônio Cultural do município de Piratini.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do PDT	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 19 / 12 / 2024.

